PORTARIA 1.108/2007

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003

RESOLVE:

PRIMEIRO: Revogar de inteiro teor a Portaria 1.104 de 19 de abril de 2007, que dispõe sobre a apresentação de declaração de servidores e vereadores em viagens patrocinadas pela Câmara Municipal de Arinos-MG.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 9 de maio de 2007.

Vereador ALDIR RAMOS
PRESIDENTE